

PORTARIA PGJ/PI N° 2410/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 27 de setembro de 2017, as férias da Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1945/2017, ficando os sete dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício